



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

EMENTA: Construção de uma creche no Bairro Jardim Real e transformar a já existente no local em curso profissionalizante.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que seja estudada a possibilidade de construir uma creche no Bairro Jardim Real e transformar a já existente no local em curso profissionalizante.

JUSTIFICATIVA

Antes de transformar a creche num curso é necessário que construa primeiro uma creche nova; temos um espaço, onde seria destinado à construção de uma faculdade, as salas são imensas com aproximadamente trinta metros quadrados sendo ocupadas por uma média de seis crianças, poderiam ser transformadas em laboratórios, em uma escola profissionalizante, e estariam avançando na questão do desemprego no nosso município e até mesmo atenderiam as demandas da região nas vagas de emprego.

Estamos vendo a dificuldade nas vagas de emprego em nosso município, a qualificação é essencial, principalmente para a nossa juventude ter um espaço no mercado de trabalho. A prefeitura procuraria as empresas, faria uma parceria entre elas, e os cursos atenderiam as necessidades destas. Temos a Faetec dentro do município, porém é uma instituição que não temos gerência, não temos como definir os cursos que necessitamos, pois vem direto do Estado. O índice de violência está aumentando muito no município, o que faz isso aumentar é a juventude com tempo ocioso, faz com que perdemos muitos jovens para as drogas.

Porto Real, 22 de abril de 2021

Elias Vargas de Oliveira

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 12 DE ABRIL DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

